



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 28 - TRE/68A ZONA

DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS – ELEIÇÕES 2020

A Exma. Sra. Tallita Cruz Sampaio, MM. Juíza e Presidente da Junta Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, no uso da atribuição que confere o art. 215 do Código Eleitoral c/c a Resolução TSE nº 23.632/2020.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, principalmente os senhores Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores eleitos e suplentes até a 2ª colocação, Ministério Público Eleitoral e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Considerando o quadro atual da pandemia e a necessidade de evitar aglomerações, não será realizada cerimônia pública de diplomação, e diante da interpretação do art. 4º da Res. TSE nº 23.632/2020, os respectivos diplomas serão expedidos pela Presidente da Junta Eleitoral e disponibilizados em Cartório aos diplomáveis abaixo listados (Anexo I) de forma escalonada e da seguinte forma:

- MARCOLÂNDIA: 16 de dezembro de 2020, das 8:30 às 10:00 horas;
- BELÉM DO PIAUÍ: 16 de dezembro de 2020, das 10:30 às 12:00 horas;
- VILA NOVA DO PIAUÍ: 17 de dezembro de 2020, das 8:30 às 10:00 horas;
- FRANCISCO MACEDO: 17 de dezembro de 2020, das 10:30 às 12:00 horas;
- PADRE MARCOS: 18 de dezembro de 2020, das 8:30 às 10:00 horas.

Nas datas acima, a diplomação se considera realizada para todos os efeitos jurídicos, e conforme o inc. I do §1º do art. 2º da Res. TSE nº 23.632/2020, só serão diplomados os candidatos que apresentarem suas prestações de contas finais até o dia 15 de dezembro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM. Juíza que fosse publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral e encaminhado aos partidos e coligações. Dado e passado nessa cidade e Comarca de Padre Marcos, em Três de dezembro de 2020. Eu, Leonardo Silva dos Santos, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital.

Tallita Cruz Sampaio

Juíza Eleitoral da 68ª Zona

Em 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TALLITA CRUZ SAMPAIO, Juiz Eleitoral**, em 03/12/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138236** e o código CRC **B81EAA06**.

0002785-73.2020.6.18.8068

1138236v3